



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**

**PROJETO DE LEI Nº 5.025, DE 2023.**  
**PODER EXECUTIVO**

**Protocolo:** 31/07/2023.

**Matéria:** Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00.

**Relatora:** Ver<sup>a</sup> Mirella Fernandes Biacchi – PDT (Suplente do Ver. Paulo Pereira – PDT).

**I. RELATÓRIO:** Nos termos regimentais, foi direcionado a Comissão Permanente competente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 5.025, de 2023, que objetiva a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria de Município da Assistência Social, para aquisição de um veículo a ser destinado a APAE, através de Emenda Parlamentar do Deputado Pompeo de Matos, conforme Ofício nº 361/2023.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

**II. ANÁLISE:** Com efeito, a proposição compreende os requisitos necessários para a abertura de Crédito Adicional Especial, estando em conformidade com o inciso II, do art. 41, e do inciso II, do § 1º, inciso II, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro. **Isto posto, opino pela viabilidade do Projeto de Lei nº 5.025, de 2023.**

**III. VOTO DA RELATORA DA MATÉRIA:** Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 5.025, de 2023, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que sob a ótica do mérito, a proposição possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 11 de agosto de 2023.

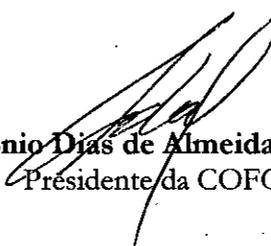
  
Ver<sup>a</sup> Mirella Fernandes Biacchi - PDT  
Relatora da COFCP

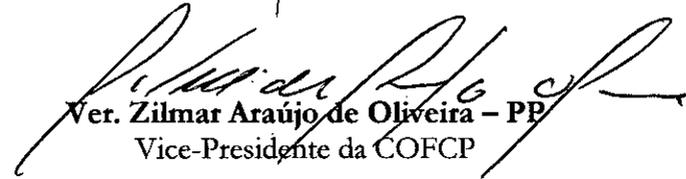


**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**IV. PARECER DA COMISSÃO:** Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 11/08/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL da relatora da matéria posta no Projeto de Lei nº 5.025, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 11 de agosto de 2023.

  
**Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB**  
Presidente da COFCP

  
**Ver. Zilmar Araújo de Oliveira - PP**  
Vice-Presidente da COFCP

  
**Ver. Mirella Fernandes Bionchi - PDT**  
Relatora/membro da COFCP  
Suplente do Ver. Paulo Pereira - PDT